



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81

DEVOLUÇÃO GARANTIDA  
DR/PR  
ISR-48-656/84

# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

N.º 3.947 ANO XL CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 1993 EDIÇÃO DE HOJE: - 88 PÁGINAS

### Sumário

<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio ..	
Secretaria .....	04
Câmaras Cíveis .....	
Câmaras Criminais .....	
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	
Escola da Magistratura .....	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência .....	19
Secretaria .....	44
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	
Processo Crime .....	
Preparo e Distribuição .....	
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível e Comércio .....	
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível e Comércio .....	12
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	17
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	17
Capital .....	17
Interior .....	18
<b>DIVERSOS</b>	
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL</b>	21
<b>JUSTIÇA ELEITORAL</b>	22
<b>JUSTIÇA DO TRABALHO</b>	22
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO</b>	
<b>JUSTIÇA MILITAR</b>	
<b>JUSTIÇA FEDERAL</b>	74
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	

124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.

EROS NASCIMENTO GRADOWSKI  
Presidente, em exercício

====XXX====

PORTARIA N.º 1152

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor FRANCISCO PINTO RABELLO FILHO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Ponta Grossa, para funcionar na 2ª Vara Criminal da mesma Comarca, nos autos sob nº 41/93, de Liberdade Provisória, em que é indiciado Carlos Augusto Pagnoncelli.

Curitiba, 14 de julho de 1993.

EROS NASCIMENTO GRADOWSKI  
Presidente, em exercício

====XXX====

PORTARIA N.º 1153

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17004/93, resolve

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

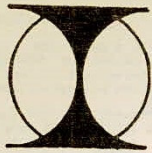
DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00370

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18379/93, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 30 de abril do corrente ano, MAURÍCIO KALACHE, do cargo de Auxiliar de Juiz, nível 02, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz do Poder Judiciário, de acordo com o artigo





**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Geral

**ISMAEL ALVES PEREIRA**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)  
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 252-4411 — (Informações)

252-2012 — (Diretoria)  
FAX 253-4302 — (Diretoria)  
253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA .....	Cr\$ 10.000.000,00
MEIA PÁGINA .....	Cr\$ 5.000.000,00
1/4 PÁGINA .....	Cr\$ 2.500.000,00
1/8 PÁGINA .....	Cr\$ 1.250.000,00
1/16 PÁGINA .....	Cr\$ 625.000,00
CUSTO: 1 centímetro de original .....	Cr\$ 100.000,00

**ASSINATURAS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**

Semestral Sem remessa postal .....	Cr\$ 2.200.000,00
Semestral Com remessa postal .....	Cr\$ 6.500.000,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Semestral Sem remessa postal .....	Cr\$ 1.300.000,00
Semestral Com remessa postal .....	Cr\$ 5.600.000,00

**NÚMEROS AVULSOS**  
**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA**

Sem remessa postal .....	Cr\$ 17.000,00
Com remessa postal .....	Cr\$ 48.000,00

**FOTOCÓPIAS**

Formato Ofício — Unidade .....	Cr\$ 2.600,00
Formato Diário Oficial — Unidade .....	Cr\$ 3.900,00

**CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO ESTADUAL 700 .....	Cr\$ 65.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	Cr\$ 156.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA .....	Cr\$ 156.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR .....	Cr\$ 130.000,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26 .....	Cr\$ 182.000,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....	Cr\$ 156.000,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	Cr\$ 156.000,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93 .....	Cr\$ 520.000,00

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS**  
**JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,**  
**SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E**  
**LOCAL EM QUE SE REÜNEM**

Des. RONALD ACCIOLY  
Presidente  
Des. EROS GRADOWSKI  
Vice-Presidente

Des. NEGI CALIXTO  
Corregedor da Justiça  
Dr. HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

**1: CÂMARA CÍVEL**

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

**2: CÂMARA CÍVEL**

Des. Lenz Cesar — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

**3: CÂMARA CÍVEL**

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3: feira

**4: CÂMARA CÍVEL**

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4: feira

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Lenz Cesar  
Des. Sydney Zappa  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

**1: CÂMARA CRIMINAL**

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

**2: CÂMARA CRIMINAL**

Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5: feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Lemos Filho  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO  
Presidente  
DR. PAULA XAVIER  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

**TERÇAS-FEIRAS**

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"

**QUARTAS-FEIRAS**

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"

**TERÇAS-FEIRAS**

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**

DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"

**QUARTAS-FEIRAS**

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

**QUARTAS-FEIRAS**

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

**SEGUNDAS-FEIRAS**

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"

**SEGUNDAS-FEIRAS**

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"

**SEGUNDAS-FEIRAS**

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

**QUINTAS-FEIRAS**

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"

**QUINTAS-FEIRAS**

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. OCTAVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"

**TERÇAS-FEIRAS**

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. TADEU COSTA  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

**QUINTAS-FEIRAS**

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.**

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. CYRO CREMA  
DR. NEWTON LUZ

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.**

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONEJOS DEMCHUCK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. FLEURY FERNANDES

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
**GRUPOS CRIMINAIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSE ZENI

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. OCTAVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. FLEURY FERNANDES

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.**

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.**

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

**ÓRGÃO ESPECIAL**, por convocação do Presidente às

**SEXTAS-FEIRAS**

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

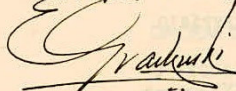
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.



T O R N A R   S E M   E F E I T O

a Portaria nº 558, de 26 de março de 1993, que colocou à disposição da Direção do Fórum da Comarca de Ponta Grossa, INÉCIA LUIZA DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, nível 07, do Quadro Transitário de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, prevalecendo sua lotação no Departamento de Serviços Gerais, deste Tribunal.

Curitiba, 14 de julho de 1993.



EROS NASCIMENTO GRADOWSKI

Presidente, em exercício

====XXX=====

PORTARIA N.º 1154

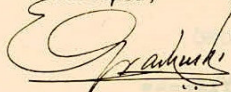
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

R E V O G A R

a partir de 08 de julho do ano em curso, a Portaria nº 1096, de 02 de julho de 1993, referente a designação dos Doutores Juizes de Direito Substitutos da Comarca de Curitiba para atenderem as Varas ali indicadas no período de 05/07/93 a 10/07/93.

Curitiba, 14 de julho de 1993.



EROS NASCIMENTO GRADOWSKI

Presidente, em exercício

====XXX=====

PORTARIA N.º 1155

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

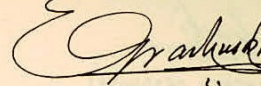
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28037/93, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

C O N C E D E R

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador ABRAHÃO MIGUEL, membro

deste egrégio Tribunal, seis (06) meses de licença especial, a partir de 19 de agosto do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 22 de junho de 1981 e 18 de novembro de 1989, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Portarias nºs.867/83, itens I e II e 1316/83, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.



EROS NASCIMENTO GRADOWSKI

Presidente, em exercício

====XXX=====

PORTARIA N.º 1156

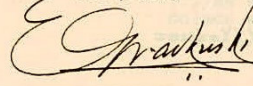
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27491/93, resolve

M A N D A R   C O N T A R

em favor do Doutor NELSON DE SOUZA GALVAN, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Ibiaporã, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 09.07.86 e 11.09.90, antecipado em razão das contagens efetuadas pelas Portarias nºs 1294/86 e 991/89, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.



EROS NASCIMENTO GRADOWSKI

Presidente, em exercício

====XXX=====

PORTARIA N.º 1157

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19881/87, resolve

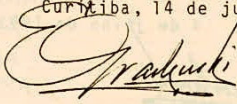
M A N D A R   C O N T A R

em favor do Doutor ARIIVALDO STROPA GARCIA, Juiz de Direito da



1ª Vara da Família da Comarca de Londrina, para efeitos de apsentadoria e disponibilidade, o tempo de duzentos e setenta e três (273) dias, correspondente ao período compreendido entre 15.02.66 e 14.11.66, em que prestou serviços ao Exército Nacional, de acordo com o artigo 35, § 2º da Constituição Estadual.

Curitiba, 14 de julho de 1993.



EROS NASCIMENTO GRADOWSKI

Presidente, em exercício

====XXX=====

**PORTARIA N.º 1158**

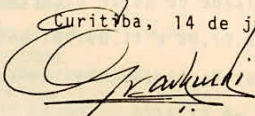
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28246/93, resolve

C O L O C A R À D I S P O S I Ç Ã O

do Tribunal de Alcada do Estado, EDERSON ALVES, Auxiliar Judiciário, PJ-III, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 14 de julho de 1993.



EROS NASCIMENTO GRADOWSKI

Presidente, em exercício

====XXX=====

**Secretaria**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 1049**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº27879/93, resolve

R E V O G A R

a Ordem de Serviço nº 528, de 15 de abril de 1992, referente a designação de JAMES HAMILTON DE OLIVEIRA MACEDO, Oficial Judiciário, PJ-IV,

nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, da Seção da 1ª. Câmara Criminal, da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário.

Curitiba, 14 de julho de 1993.



HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

====XXX=====

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 1050**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº27879/93, resolve

L O T A R

JAMES HAMILTON DE OLIVEIRA MACEDO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Centro de Triagem de Publicações Oficiais, do Gabinete do Secretário.

Curitiba, 14 de julho de 1993.



HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

====XXX=====

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 1051**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27832/93, resolve

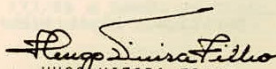
D E S I G N A R

WALDEVAIR ALBINI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 26 de julho do ano em curso, as funções de Chefe da Divisão da Magistratura, do Departamento Admi-



nistrativo, durante o afastamento do titular, PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de julho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

====XXX=====

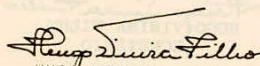
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1052

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24871/93, resolve

R E T I F I C A R

a Ordem de Serviço nº 856, de 18 de junho de 1993, que interrompeu a licença especial de DEOSCELI DE FÁTIMA CARRARO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a fim de que da mesma passe a constar oitenta e quatro (84) dias restantes, e não como figurou.

Curitiba, 14 de julho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1053

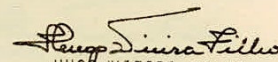
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13180/89, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de ANA JARENICKI, Auxiliar Judiciário, PJ-III, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de oito (08) anos e cento e noventa e cinco (195) dias, referente aos períodos de 1º de julho de 1973 a 30 de novembro de 1974, 1º de março de 1975 a 10 de maio de 1979, 11 de maio de 1979 a 22 de dezembro de 1979, 1º de fevereiro de 1980 a 03 de março de 1982 e de 1º de junho de 1982 a 18

de agosto de 1982, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 14 de julho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

====XXX=====

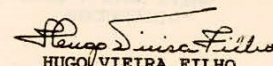
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1054

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28057/93, resolve

D E S I G N A R

OCTACÍLIO ARCO VERDE MONTRUCCHIO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 05 de julho do ano em curso, as funções de Chefe da Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular, DENISE CRISTINA RYCHUV SANTOS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de julho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1055

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27508/93, resolve

C O N C E D E R

a ENI PORTO ZUBEK, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 19.06.93, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO



ORDEM DE SERVIÇO N.º 1056

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 5305/93, resolve

CONCEDER

a CELIA REGINA XAVIER RIBAS DA SILVA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 05 de julho do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 14.07.87 e 03.07.92, antecipado pela contagem efetuada através da Ordem de Serviço n.º 849/87, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1057

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 28191/93, resolve

CONCEDER

a DAISY MARINA PLATNER, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 09 de agosto do ano em curso, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1058

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 28404/93, resolve

CONCEDER

a FERNANDO CESAR ZACHARIAS, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 12 de julho do ano em curso, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1059

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 28383/93, resolve

CONCEDER

a DAVID RIBEIRO BONETTE, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1992, a partir de 30 de junho do ano em curso, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1060

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 28195/93, resolve

CONCEDER

a DANIEL FERREIRA DE ALMEIDA, Agente Técnico Administrativo, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1992, a partir de 19 de julho do ano em curso, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO



ORDEM DE SERVIÇO N.º 1061

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 28147/93, resolve

CONCEDER

a ANTONIO VALDECIR UZUELI, Agente Técnico Administrativo, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 13 de setembro do ano em curso, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1062

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 27944/93, resolve

CONCEDER

a JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO, Agente de Serviços Gerais, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 1º de agosto do ano em curso, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1063

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 27796/93, resolve

CONCEDER

a LUCIANO CAMPOS DE ALBUQUERQUE, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 1º de julho do ano em curso, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1064

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 27455/93, resolve

CONCEDER

a FLAVIO DOS SANTOS, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 1º de julho do ano em curso, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1065

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 27829/93, resolve

CONCEDER

a ODETE REGINA STOCCO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1992, a partir de 1º de julho do ano em curso, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO



ORDEM DE SERVIÇO N.º

1066

INTERROMPER

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado n.º 8238/93, resolve

por necessidade do serviço e a partir de 04 de maio do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas a JOEL CANDIDO DA SILVA, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ibaiti, através da Ordem de Serviço n.º 312, de 05 de março de 1993, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

INTERROMPER

Curitiba, 14 de julho de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

====XXX=====

por necessidade do serviço e a partir de 20 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas a DANIEL JOSÉ DE SOUZA, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Apucarana, através da Ordem de Serviço n.º 1409, de 10 de dezembro de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e cinco (25) dias restantes em época oportuna.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1069

Curitiba, 14 de julho de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 27290/93, resolve

====XXX=====

CONCEDER

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1067

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 27710/93, resolve

a ORLANDO OLERANOS, Agente de Serviços Gerais, nível 11, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 07 de agosto do ano em curso, de acordo com a Lei Estadual n.º 6.174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.

CONCEDER

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

====XXX=====

a ROSSANA APARECIDA BENVENUTTI, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar à Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1992, a partir de 05 de julho do ano em curso, de acordo com a Lei Estadual n.º 6.174/70.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1070

Curitiba, 14 de julho de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 27391/93, resolve

====XXX=====

CONCEDER

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1068

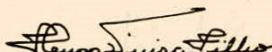
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado n.º 27953/93, resolve

a PAULO FRANCISCO GOMES, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993,



a partir de 1º de agosto do ano em curso, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

====XXX=====

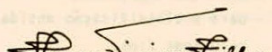
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1071

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 27518/93, resolve

CONCEDER

a ALVARI SEBASTIÃO NUNES DE PAULA, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1992, a partir de 23 de junho do ano em curso, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1072

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 27180/93, resolve

CONCEDER

a LAIRCE SCRAMIN, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1992, a partir de 1º de julho do ano em curso, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1073

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 27215/93, resolve

CONCEDER

a JULIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 19 de julho do ano em curso, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

====XXX=====

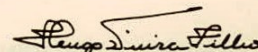
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1074

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº26685/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da Bacharel CLAUDETE MARIA RIBEIRO DA COSTA LEMOS, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 229, de 16 de fevereiro de 1993, e não usufruída, referente ao quinquênio completado em 10 de novembro de 1988, antecipado pelas contagens efetivadas pelas Ordens de Serviço nºs. 500/87, 1155/87 e 1105/89, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1075

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-



TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6267/93, resolve

em favor do Bacharel JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 06.07.85 e 07.03.89, antecipado em razão das contagens efetivadas pelas Ordens de Serviço n.s 1342/88, 1587/87 e 1095/91, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

MANDAR CONTAR

Curitiba, 14 de julho de 1993.

em favor de ADÃO DE OLIVEIRA SILVA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guarnaçu, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar, correspondente ao decênio compreendido entre 26.06.79 e 25.06.89, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

====XXX=====

Curitiba, 14 de julho de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1076

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6267/93, resolve

**COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES**

RELAÇÃO Nº 03/93

Tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos na Classe de AGENTE DE SERVIÇO EXTERNO PJ-I, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, foram protocolados na Secretaria deste Tribunal:

PROTOCOLO Nº 28482/93 - GERALDO PESSOA, inscrição nº 396, solicita revisão da 2ª ETAPA do concurso, referente à prova escrita, realizada no 10º andar deste edifício, em 17/06/93. **INDEFIRO**, tendo em vista que o Edital nº 01/93-CCP, letra "b", "Das Disposições Finais", prevê recurso somente para a classificação obtida no concurso, ou seja, do resultado final.

PROTOCOLO Nº 29555/93 - VALTER BATISTA GOMES, inscrição nº 24, solicita revisão da 2ª ETAPA do concurso, referente à prova escrita. **INDEFIRO**, tendo em vista que o Edital nº 01/93 - CCP, letra "b", "Das Disposições Finais", prevê recurso somente para a classificação obtida no concurso, ou seja, do resultado final.

Em 09 de julho de 1993.

*Jorge Luiz Guérios Curti*  
PETRIO CACHUBA

Presidente da Banca Examinadora

====XXX=====

MANDAR CONTAR

Curitiba, 14 de julho de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1078

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27379/93, resolve

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

**Atos da Presidência**

P O R T A R I A N. 180/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

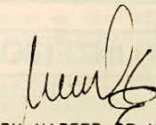
MANDAR CONTAR

I N T E R R O M P E R



por necessidade do serviço, as férias legais alusivas ao 2o. período de 1993, do Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco de Paula Xavier Neto, Juiz Vice-Presidente deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de gozar os 18 (dezoito) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 13 de julho de 1993.

  
**DARCY NASSER DE MELO**  
 Presidente

====XXX=====

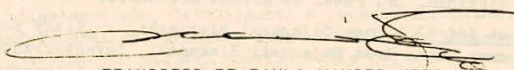
P O R T A R I A N. 181/93

O Juiz Vice-Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

C O N C E D E R

ao Excelentíssimo Senhor Doutor Darcy Nasser de Melo, Juiz Presidente deste Tribunal, férias legais alusivas ao 2o. período de 1992, a partir desta data.

Curitiba, 14 de julho de 1993.

  
**FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO**  
 Vice-Presidente

====XXX=====

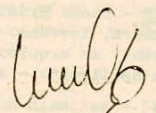
P O R T A R I A N. 182/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

N O M E A R

ANDREA DE PAULA XAVIER DE ALMEIDA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 13 de julho de 1993.

  
**DARCY NASSER DE MELO**  
 Presidente

====XXX=====

**Secretaria**

ORDEM DE SERVIÇO N.203/93

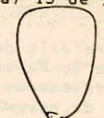
O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribui-

ções delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 07254/93, resolve:

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 12 de julho de 1993, as férias legais alusivas ao presente exercício, de MARIA CÂNDIDA PIRES VIEIRA DO AMARAL, matrícula n. 5392, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir os 4 (quatro) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 13 de julho de 1993.

  
**ROBERTO PORTUGAL**  
 Secretário

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.204/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 07204/93, resolve:

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 09 de julho de 1993, as férias legais alusivas ao presente exercício, de MARIA CELIA BISCAIA BACELLAR, matrícula n. 5122, Bibliotecário nível 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir os 19 (dezenove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 13 de julho de 1993.

  
**ROBERTO PORTUGAL**  
 Secretário

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.205/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 07204/93, resolve:

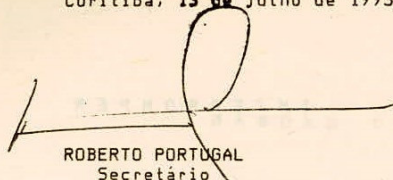
I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 09 de julho de 1993, as férias legais alusivas ao presente exercício, de ANA ZESCHOTKO, matrícula n. 5408, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, asse-



garando-lhe o direito de usufruir os 22 (vinte e dois) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 13 de julho de 1993.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

====XXX=====

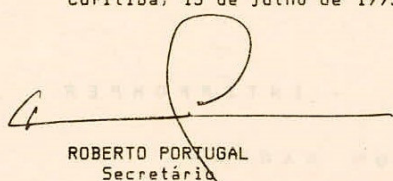
ORDEM DE SERVIÇO N.206/93

O Secretário do Tribunal de Alcáida do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 07176/93, resolve:

C A S S A R

as férias legais alusivas ao presente exercício de CRISTIANE NIEMIETZ, matrícula n. 5282, Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de julho, pela Ordem de Serviço n. 305/92, de 09 de dezembro de 1992, assegurando-lhe o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 13 de julho de 1993.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

====XXX=====

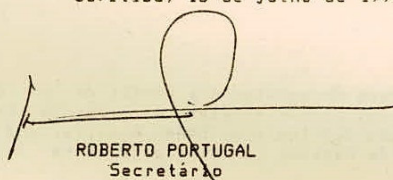
ORDEM DE SERVIÇO N.207/93

O Secretário do Tribunal de Alcáida do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 7176/93, resolve:

C A S S A R

as férias legais alusivas ao presente exercício de DIRCEU ANTONIO BOLLIS, matrícula n. 292, Digitador de Computador nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 176/93, de 21 de junho de 1993, assegurando-lhe o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 13 de julho de 1993.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

## CÍVEL E COMÉRCIO

### COMARCAS DO INTERIOR

#### COMARCA DE CAMPO LARGO

RELAÇÃO nº 12/93 - 06/07/93  
COMARCA DE CAMPO LARGO - Pr.  
JUÍZ Dr. ALBINO JACOMEL GUÉRIOS

01- Inventário nº 169/92:- José Damazo de Santana x Francisca Martins de Andrade.- Cite-se por edital, com prazo de vinte dias, os herdeiros relacionados as fls. 32 e 33, para que, em dez dias, intervenham no processo, manifestando-se sobre as primeiras declarações. 01/07/93 - Albino Jacomel Guérios - Juiz de Direito. (editais à disposição e comparecer em Cartório para assinatura do termo de rratificação) Adv. Dr. Dinamir Pruença Monteiro Machado.

02- Inventário nº 356/91 - Lorena Natália Slongo R'ch x José Slongo - filho e outra.- Desse modo, intem-se as partes do cálculo do imposto, bem como, para que, em cinco dias, falem sobre ele. Intem-se. 01/07/93. Albino Jacomel Guérios - Juiz de Direito. Adv. Dr. Wilson X. Küster.

03- Apuração de Haveres nº 328/92, apenso aos autos nº 356/91:- Este Juiz x José Slongo Filho.- Diante da concordância de todos os interessados, acolho o laudo de fls. 15 e seguintes, cabendo ao inventariante levar os valores encontrados aos autos de inventário e partilha, em declarações finais, para oportuna partilha. Intem-se. 01/07/93 - Albino Jacomel Guérios-Juiz de Direito. Adv. Wilson X. Küster, Dr. Omair Ferreira, Dr. Joel Macedo Soares Pereira Neto, Dr. Aldir Oliveira Brandão.

04- Restituição nº 128/92 - Metafil S/A Ind. e Com. x Lorenzetti PIP.- Intem-se o Comissário para, em três dias, falar sobre o pedido de restituição. Com ou sem manifestação do Comissário, intem-se a requerente para, em cinco dias, falar sobre a impugnação de fls. 08 a 10, uma vez - que ela tem o direito de produzir provas a respeito da permanência das mercadorias no patrimônio da concordatária. Intem-se. 01/07/93-Albino-Jacomel Guérios-Juiz de Direito- Adv. Dra. Maria Cristina Camargo, Dr. - João Maestrelle Tigrinho, Dr. Pawel de Moraes Krivtsoff.

05- Inventário nº 146/93 - Rosa Sejanoski Biernaski x Vitor Sejanoski.- Nomeio a requerente, dona Rosa Sejanoski Biernaski, inventariante, independentemente de termo de compromisso. Em dez dias, junte a inventariante o "talão do INCRA" do imóvel do espólio, bem como, para efeito do artigo 1.611 do CC, esclareça se o referido imóvel destina-se a residência da família. Requistem-se as certidões fiscais. Cumprido o item 2 supra, vista ao Ministério Público. Intem-se. Adv. Dr. Mário Biernaski, Dra. Maureen Machado.

06-Medida Caut. de Arrolamento de Derivados de Petróleo de Bens nº 401/92- Com. e Transportes de Derivados de Petróleo Dalçóquio Ltda. x Distribuidora de Alcool Campo Largo Ltda. Primeiro, em cinco dias, diga a autora se o acordo de fls 35 a 37 foi cumprido. Intem-se. Albino Jacomel Guérios- Juiz de Direito. 01/07/93.- Adv. Dr. Pedro Angelo Andreassa, Dra. Neusa da Silva.

07-Inventário nº 170/92 :- Alba Terezinha Marques Portella x Luiz Ferreira Portella.- Intem-se o advogado da inventariante para assinar em cinco dias, o termo retro. 01/07/93 - Albino Jacomel Guérios-Juiz de Direito.- Adv. Dr. Sérgio Luiz Chaves.

08-Arrolamento nº 141/93 - José Antonio dos Santos x Floriza Gomes dos Santos.- Nomeio o primeiro requerente, Sr. José Antonio dos Santos, inventariante independentemente de termo de compromisso. Em dez dias, junte o inventariante a sua certidão de casamento, esclarecendo, dentro do mesmo prazo, para efeito do artigo 1.611 do CC, se o imóvel do espólio - destina-se a residência à família. Intem-se. 01/07/93 - Albino Jacomel Guérios-Juiz de Direito Adv. Dr. Moacir Alves Capucho.

09-Execução de Tit. Extrajudicial nº 496/87 CCV. Coml. Curitiba de Veículos Ltda. x José Antonio Rossoni.- Sobre o prosseguimento do processo, em cinco dias, diga o exequente. Intem-se. 01/07/93 - Albino Jacomel Guérios Juiz de Direito. Adv. Dr. Cícero José Zanetti de Oliveira.

10-Ex. de Tit. Extrajudicial nº 484/85 - Banco Brasileiro de Descontos S/A x Ari Rocha Mezzadri.- Levante-se a penhora, lavrando-se termo. Suspende por prazo indeterminado o presente processo. Ao arquivo provisório. Intem-se. 16/04/93. Albino Jacomel Guérios-Juiz de Direito.- Adv. Dr. Daniel Hachen.

11-Ex. de Tit. Extrajudicial nº 266/87 - Benjamin Hornug x Com. de Alimentos José Batista Basso Ltda. - Intem-se o exequente para, em cinco dias, apurar o edital de citação e providencie a sua publicação, sob pena de ineficácia. Intem-se. 01/07/93. Albino Jacomel Guérios - Juiz de Direito. Adv. - Dr. Valdir Cioch.

12-Embargos do Devedor nº 442/88 - João Carlos Dalzoto x Antonio Kaminski.- Desse modo, levante-se a penhora. Em cinco dias, indique o exequente novos bens a penhora, para que a execução possa prosseguir. Intem-se. 30/06/93. Albino Jacomel Guérios-Juiz de Direito. Adv. Dr.

13-Ex. de Tit. Extrajudicial nº 64/87-Antonio Kaminski x Abelô Alecino Retmann e outro. Desse modo, levante-se a penhora. Em cinco dias, indique o exequente novos bens a penhora, para que a execução possa prosseguir. Intem-se. 30/06/93 Albino Jacomel Guérios-Juiz de Direito. Adv. Dr. Dalio Aronson, Dr. Wilmar Alvino da Silva.

14-Ex. de Tit. Extrajudicial nº 396/86 - Citalini Veículos Ltda. x Rosamari de Fátima Costa.- Encerrada a greve da Magistratura, intem-se o exequente para, em cinco dias, promover o andamento do feito, Intem-se. 01/07/93. Albino Jacomel Guérios-Juiz de Direito.- Adv. Dr. José Cid Campelo Filho.